



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 67070340/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	<b>VILMA THEREZINHA FRANCO E OUTROS / FAZENDA CÓRREGO DA LIMEIRA -</b>		
<b>MATRÍCULAS 11.216 SRI CANÁPOLIS E 20.922 SRI ITUIUTABA</b>			
CPF/CNPJ	069.739.326-73		
Endereço	MG-154, sentido Ituiutaba a Capinópolis por 10 km, a direita por 6,7 km - zona rural		
Município	<b>CANÁPOLIS E ITUIUTABA</b>		
Código da atividade principal	<b>G-02-07-0</b>		
Descrição da atividade principal	CRIAÇÃO DE BOVINOS, BUBALINOS, EQUINOS, MUARES, OVINOS E CAPRINOS, EM REGIME EXTENSIVO		
Parâmetro	500 ha	Critério locacional	0 (zero)
Coordenadas	Latitude: 19°02'16,62" Longitude: 50°20'32,34"		

**Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 27/06/2029**

Uberlândia, 02 de agosto de 2019.

**Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

**ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O DE Nº 5798778 EMITIDO NO DIA 27/06/2019, POR MOTIVO DE CORREÇÃO.**

**Nº ID: 67070.**

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	100	ha



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 02/08/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6571879** e o código CRC **24152118**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0007936/2019-83

SEI nº 6571879